

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER N° 140/2006
Emenda Aditiva n° CM-069/2006
Projeto de Lei n° EM-104/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão para análise e parecer, a Emenda Aditiva n° CM-069/2006, de autoria do nobre vereador Adair Otaviano de Oliveira, oferecida o projeto de Lei n° EM-104/2006, que dispõe sobre autorização para a transferência, integral ou parcial, dos serviços públicos de saneamento básico e limpeza urbana no Município de Divinópolis

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar a técnica redacional, trazendo uma melhor interpretação da Lei.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva n° CM-069/2006, oferecida ao Projeto de Lei n° EM-104/2006.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2006

Antônio Geraldo da Silva
Relator